



Estado do Rio de Janeiro

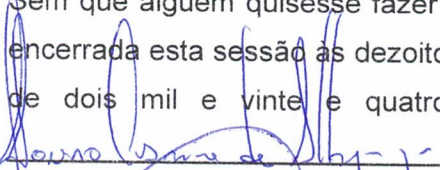
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda


**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

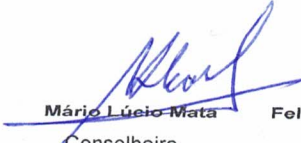
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/02/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**


Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 01/02/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que a Vice-Presidente **Juraciára Souza Mendes da Silva**, para continuação da leitura da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente, passou a palavra aos presentes Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos, do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e acnada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente


  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

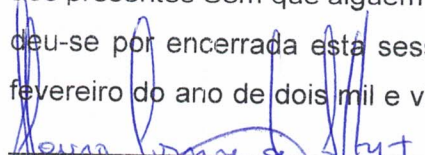
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

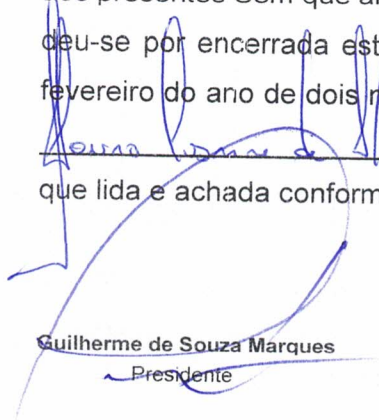
Secretaria Municipal de Fazenda

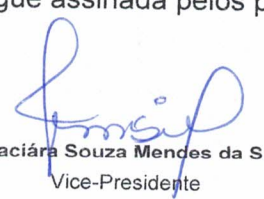
**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/02/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**


Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 31/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, para continuação da leitura da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente, passou a palavra aos presentes Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos, do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

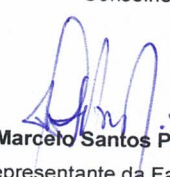
  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/01/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito e minutos do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que a Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para continuação da leitura da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **FEVEREIRO de 2024: 01, 06, 21, 27 e 29** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e seis minutos, do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim ~~Afonso Cosme de Faria e Albuquerque~~ **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antonio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

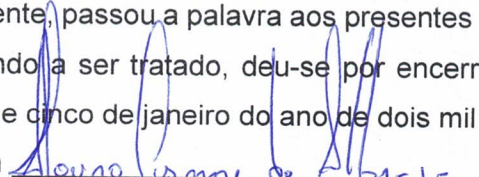
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/01/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezenove e minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 23/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que a Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, para continuação da leitura da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente, passou a palavra aos presentes Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos, do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antônio Machado de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

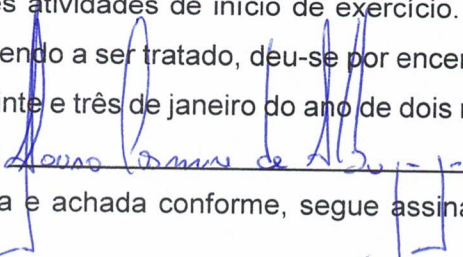
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda


**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/01/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e trinta e minutos do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou que o Conselheiro **Felipe Martins Algebaile**, para continuação da leitura da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente, passou a palavra ao Secretário Geral **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, que mais uma vez pediu dilação de prazo para a entrega do Resumo de Atividades do Exercício 2023, faces às urgentes atividades de início de exercício. Sem que mais alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antônio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

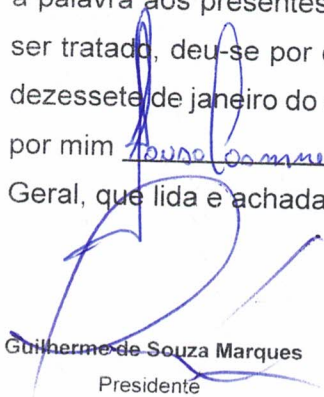
Secretaria Municipal de Fazenda

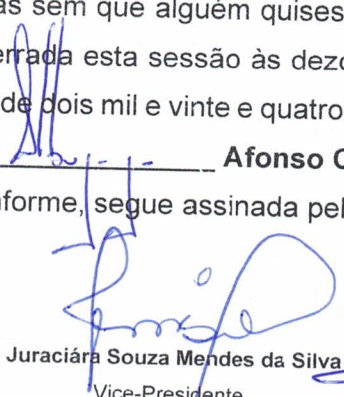
**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/01/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de baixa automática do lançamento da taxa de expediente, pela ausência do fato gerador, nos termos da legislação tributária; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** que continuasse a leitura do referido documento. Após novas discussões e tendo em vista o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes, mas sem que alguém quisesse fazer uso desta, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos, do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

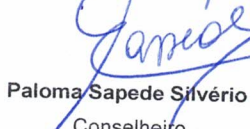
  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente


  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda